



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
2ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR**

**5º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR
QUARTEL EM LAGES/SC**

BOLETIM INTERNO Nº 21-2025

5 de junho de 2025

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
2ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR
5º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR
BOLETIM INTERNO
Nº 21 - 2025**

Publico para conhecimento do 5º Batalhão de Bombeiros Militar e devida execução, o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

2ª PARTE – INSTRUÇÃO E ENSINO

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

ORDENS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 05-25-5ºBBM

Lages, 29 de maio de 2024

Definir o planejamento e a organização e determinar as ações e providências para atuação do 5º Batalhão de Bombeiros Militar durante a 35ª Festa Nacional do Pinhão.

A COMANDANTE DO 5º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso de suas atribuições, DETERMINA:

1 SITUAÇÃO

Tradicionalmente ocorre na cidade de Lages a Festa Nacional do Pinhão, evento este que se encontra na sua 35ª edição. Com isso, faz-se necessária atenção especial para regular as ações do 5º Batalhão de Bombeiros Militar durante o evento, através de ações preventivas do Serviço de Segurança Contra incêndios, atendimento pré-hospitalar e combate a incêndio.

2 MISSÃO

Regular a atuação do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina - 5ºBBM - durante a 35ª Festa Nacional do Pinhão.

3 EXECUÇÃO

3.1 Descrição do serviço

3.1.1 Ações a serem realizadas:

a) Através do SSCI do 5ºBBM, realizar análise do croqui do evento, vistorias, bem

como avaliação do funcionamento dos sistemas preventivos do espaço denominado “Recanto do Pinhão”, localizado no calçadão da Praça João Costa e do Estádio Vidal Ramos Junior, local dos Shows Nacionais;

b) Ação preventiva durante os dias do evento, quando demandado.

3.1.2 Período do serviço:

De 06 a 22 de junho de 2025.

3.1.3 Efetivo:

Conforme escala de serviço anexa.

3.1.4 Operacionalização:

a) A operacionalização ocorrerá com emprego de efetivo de Bombeiros Militares e Bombeiros Comunitários nos dias de evento com previsão de grande concentração de público e conforme escala de serviço anexa. Serão utilizadas as viaturas de atendimento pré-hospitalar - ASU-413 e ASU- 446 - nos dias de prevenção no “Recanto do Pinhão” e no Estádio Vidal Ramos Junior e um Auto Bomba Tanque Resgate – ABTR-33 - nos dias de prevenção no Estádio Vidal Ramos Junior, conforme escala anexa.

b) Em cada turno de serviço, haverá um oficial de sobreaviso. Nos dias 18, 19, 20 e 21 de junho de 2025, o oficial de serviço atuará de forma presencial;

c) Os bombeiros escalados deverão se posicionar na Praça João Costa, para as prevenções previstas no “Recanto do Pinhão” e no Portão de acesso do setor 6, para as prevenções previstas no Estádio Vidal Ramos Junior. Serão enviadas fotos, no grupo criado no Whatsapp, informando o local exato do posicionamento das viaturas.

d) Durante as rondas preventivas, os bombeiros deverão levar consigo uma bolsa com materiais de primeiros socorros (com materiais para realização de curativos, imobilização básica e outros que sejam fáceis de transportar), rádio HT e deverá acontecer no mínimo com um bombeiro militar e um bombeiro comunitário;

e) No início do serviço, o militar mais antigo realizará o *briefing* das ações que serão realizadas durante o turno de serviço, bem como, definirá as estratégias para atuação. Outrossim, a guarnição será conduzida para que tenha ciência das rotas de deslocamento, bem como conhecimento dos locais onde há sistemas preventivos instalados e seu funcionamento;

f) No início do serviço a guarnição deverá se inteirar sobre o contato dos responsáveis pelos geradores, maqueiros e a coordenação das ambulâncias;

g) Em caso de ocorrência que extrapole a competência da guarnição, envolvendo situações que envolvam o Serviço de Segurança Contra Incêndio - SSCI, a guarnição deverá informar ao Comandante do 1º/3ª/5ºBBM, 1º Ten BM Amorim, fone (48) 9115-5010, que indicará qual procedimento ou atitude deverá ser adotada;

h) As ocorrências de vulto deverão ser informadas no grupo “5BBM Serviço Operacional” de acordo com a O.A 2-2019-5ºBBM;

i) A divulgação das ocorrências deverão acontecer de acordo com a O.A 2-2019-5ºBBM.

j) O Cobonista de serviço previamente ao horário das prevenções providenciará o cadastro das viaturas e guarnição no sistema E-193 Web;

k) O Cobonista deverá gerar a ocorrência da prevenção no sistema E-Bombeiro como “Risco Potencial”, constando na descrição “Prevenção na 35ª Festa Nacional do Pinhão”.

l) A guarnição deverá encerrar a ocorrência da prevenção, após o retorno ao quartel, constando informações gerais do serviço, por exemplo: “Prevenção realizada sem alterações. Foram realizados 10 atendimentos de APH.”;

3.1.5 Em caso de ocorrências envolvendo APH, os atendimentos dar-se-ão da seguinte forma:

a) nos locais do evento - Recanto do Pinho e Estádio Vidal Ramos Junior - haverá 3 (três) ambulâncias: uma da prefeitura, ao menos 1 ASU do 5ºBBM e a SC Inter do Estado. Haverá médico no local;

b) todas as ambulâncias estarão sob regulação do médico regulador plantonista do COBOM;

c) Em caso de várias ocorrências que necessitem a condução do(s) paciente(s) para alguma unidade hospitalar fora do local do evento, o militar mais antigo deverá gerenciar junto ao COBOM e ao Chefe do Socorro da sede do 5ºBBM;

d) Em caso de ocorrência que necessite transporte até unidade hospitalar fora do “Recanto do Pinhão”, no calçadão da Praça João Costo e fora do Estádio Vidal Ramos Junior, local dos Shows Nacionais, deverá ser solicitado ao COBOM que seja gerada uma ocorrência específica no sistema E-Bombeiro, com os dados da ocorrência;

e) Casos omissos a esta O.S. deverão ser resolvidos com o militar mais antigo da guarnição de serviço ou sanados com o oficial de serviço do 5ºBBM ou com o Comandante do 1º/1ª/5ºBBM, Ten Rammon.

3.1.6 Em casos de ocorrências envolvendo combate a incêndio, os atendimentos dar-se-ão da seguinte maneira:

a) Ao dimensionar a cena, o comandante da guarnição deverá informar ao COBOM se é necessário apoio ou não das guarnições da sede do BBM;

b) Deverá solicitar ao COBOM via rádio ou QSO -: (49) 991066157 - que seja gerado uma ocorrência de acordo com o fato ocorrido;

c) Após debelar o incêndio ou princípio de incêndio, deverá realizar registros fotográficos da ocorrência com o intuito de:

I- preenchimento do informe pericial (caso seja necessário);

II- alimentar os veículos de imprensa da região (deverá, quando possível, evidenciar a marca do CBMSC);

d) Deverá preencher os dados solicitados no anexo “C” e repassar os documentos preenchidos ao chefe do socorro da sede do BBM;

e) Informar a ocorrência ao oficial de serviço do 5ºBBM, caso o oficial de serviço esteja de sobreaviso.

4 ORDEM AOS ESCALÕES SUBORDINADOS

4.1 Ao Cmt da 1ª/5ºBBM

4.1.1 Providenciar escala extraordinária de serviço para 35ª Festa Nacional do Pinhão, empregando preferencialmente efetivo do expediente;

4.1.2 Disponibilizar duas viaturas de atendimento pré-hospitalar e uma de combate a incêndio bem como equipá-las para que possam suprir a demanda da ação preventiva;

4.1.3 Manter normalmente o serviço operacional diário, permanecendo a guarnição de serviço do Posto Avançado em QAP, no espaço do 'Recanto do Pinhão', em dias previamente definidos, conforme escala de serviço anexa;

4.1.4 Orientar o efetivo escalado sobre os procedimentos de rotina, conforme os procedimentos dispostos nesta ordem de serviço;

4.1.5 Providenciar EPI, capa de chuva, rádio HT, bateria reserva e carregadores para que fiquem disponíveis aos bombeiros militares e comunitários empregados conforme escala de serviço anexa;

4.1.6 Providenciar contato com a empresa de energia, brigadista, maqueiros e responsáveis do serviço ambulatorial do espaço "Recanto do Pinhão", localizado no calçadão da Praça João Costo e do Estádio Vidal Ramos Junior, local dos Shows Nacionais, bem como disponibilizá-los aos militares de serviço;

4.1.7 Manter contato com o SAMU, Secretaria Municipal de Saúde – SMS, a fim de regular normas de atendimento em conjunto, em caso de necessidade;

4.1.8 Providenciar todo aparato necessário para o bem estar da guarnição e o bom andamento do serviço;

4.1.9 Verificar e gerenciar as condições de operacionalidade e a eventual necessidade da manutenção prévia de viaturas empenhadas durante a prevenção;

4.1.10 Coordenar os trabalhos operacionais a serem executados durante a 35ª Festa Nacional do Pinhão;

4.1.11 Criar grupo de trabalho no whatsapp com todos os bombeiros militares que atuarão na prevenção da 35ª Festa Nacional do Pinhão.

4.2 Ao Ch B-3/5ºBBM

4.2.1 Manter o acompanhamento contínuo do desenvolvimento dos serviços durante a festa, a fim de levantar as informações que possam ser importantes para melhoria ou a alteração do serviço;

4.2.2 Centralizar os dados e os números relativos às ocorrências atendidas na 35ª Festa Nacional do Pinhão;

4.2.3 Gerenciar Plano Mensal de Emprego dos BBCC, de modo a disponibilizar de 2 a 3 Bombeiros Comunitários para atuação em cada dia da Festa.

4.3 Ao Ch B-4/5ºBBM

4.3.1 Providenciar alimentação para as guarnições de serviço empregadas no espaço "Recanto do Pinhão", no calçadão da Praça João Costa e no Estádio Vidal Ramos Junior, local dos Shows Nacionais, incluindo lanches, águas e bebidas quentes (não alcoólicas).

4.4 Ao Ch B-5/5ºBBM

4.4.1 Produzir releases, fotos e encaminhá-los ao CCS/CBMSC e imprensa local, com informações sobre a atuação e atendimento de eventuais ocorrências.

4.4.2 Realizar postagens diárias no instagram @cbms.lages referente ao serviço de prevenção realizados pelas guarnições de serviço, durante os dias que estiverem atuando na 35ª Festa Nacional do Pinhão.

4.5 Ao Cmt do 1º/3ª/5ºBBM - SCI

4.5.1 Gerenciar a análise do croqui e da documentação das instalações do espaço “Recanto do Pinhão”, no calçadão da Praça João Costo e das instalações do Estádio Vidal Ramos Junior, local dos Shows Nacionais, em seguida, emitir os respectivos atestados para o evento;

4.5.2 Conferir a localização e o funcionamento dos hidrantes públicos instalados no espaço “Recanto do Pinhão”, no calçadão da Praça João Costa e das instalações do Estádio Vidal Ramos Junior, local dos Shows Nacionais

4.5.3 Providenciar um resumo para as Guarnições de Serviço que realizarão as prevenções, do espaço “Recanto do Pinhão”, no calçadão da Praça João Costa e do Estádio Vidal Ramos Junior, local dos Shows Nacionais dos sistemas de segurança instalados nos mesmos, disponibilizando-o ao efetivo escalado.

4.5.4 Escalar um bombeiro militar, durante o período da festa, que será responsável em realizar vistorias diárias. Caso já esteja previsto um BM da SSCI na Escala de Serviço anexa, não há necessidade de escalar outro BM.

5 PRESCRIÇÕES DIVERSAS

5.1 O fardamento utilizado será o “5º A”, podendo-se utilizar peças do fardamento de inverno;

5.2 Os bombeiros escalados no ASU deverão utilizar o colete de socorrista durante o atendimento de ocorrências;

5.3 Casos omissos a esta O.S. serão resolvidos pelo Cmdo do 5ºBBM.

Tenente-Coronel BM HELOÍSA HELENA BATTISTI
Comandante do 5ºBBM

ESCALA - 35º FESTA NACIONAL DO PINHÃO

DATA	MILITAR	BC	VIATURA	Local da Prevenção	Apresentação ao Quartel
06/07/2025	1 - ST Fernanda	1- BC LUCRÉCIO	ASU - 413	Recanto -Praça João Costa	17h:00
07/06/2025	1- Sgt Éder	1- BC LUCRÉCIO	ASU - 413	Recanto -Praça João Costa	17h:00
12/06/2025	1- Sgt Elisandro	1- BC PITES	ASU - 413	Recanto -Praça João Costa	17h:00
13/06/2025	1- Sgt Flaviana	1- BC RICARDO	ASU - 413	Recanto -Praça João Costa	17h:00
14/06/2025	1- Sgt Clayton	1- BC PITES	ASU - 413	Recanto -Praça João Costa	17h:00

15/06/2025	1- Sgt Bibiana	1- BC LUCRÉCIO	ASU - 413	Recanto -Praça João Costa	17h:00
18/06/2025	GU Posto Avançado		ASU -446	Recanto -Praça João Costa	17h:00
	1 - Cb Marcon	1- BC JÉSSICA	ASU - 413	Estádio Vidal Ramos Junior	
	2 - Cb Galli	2 - BC LUCRÉCIO	ABTR - 33		
19/06/2025	GU Posto Avançado		ASU -446	Recanto -Praça João Costa	17h:00
	1 - Cb Leandro	1- BC OLIVEIRA	ASU - 413 ABTR - 33	Estádio Vidal Ramos Junior	
	2 - Cb Pagliari	2 - BC TAIANE SANTOS			
20/06/2025	GU Posto Avançado		ASU -446	Recanto -Praça João Costa	17h:00
	1 - Sgt Vinicius	1- BC JULIANA	ASU - 413	Estádio Vidal Ramos Junior	
	2 - Cb Zavodni	2 - BC RICARDO	ABTR - 33		
21/06/2025	GU Posto Avançado		ASU -446	Recanto -Praça João Costa	17h:00
	1 - Sd Pizutti	1- BC ZAMIN	ASU - 413	Estádio Vidal Ramos Junior	
	2 - Sd Diana	2 - FÁBIO	ABTR - 33		
22/06/2025	GU Posto Avançado		ASU -446	Recanto -Praça João Costa	17h:00
	1 - Sgt Marcelo	1- BC MORAIS	ASU - 413	Estádio Vidal Ramos Junior	
	2 - Sgt Pires	2 - BC SCHIRLEI	ABTR - 33		

Tenente-Coronel BM HELOÍSA HELENA BATTISTI
Comandante do 5ºBBM

COMANDOS DIVERSOS

No período de 04/06/2025 a 06/06/2025, responde pelo Comando da 2ª/5ºBBM – São Joaquim, o Major BM Mtcl 924.313-5 Ivonilso VARELA Duarte, em substituição ao 1º Ten BM Mtcl 691.405-5 Américo Blasi FRISON, em razão de adiantamento de gozo de férias regulamentares.

Lages, 4 de junho de 2025.

Tenente Coronel BM HELOÍSA HELENA BATTISTI
Comandante do 5º Batalhão de Bombeiros Militar

FÉRIAS

GOZO DE FÉRIAS - INÍCIO

INÍCIO DE GOZO					
Data	Posto/Grad.	Mtcl	Nome	Término	OBM
01/06/2025	Sd BM	983869-4	Eduardo CRISTIANO	30/06/2025	1º/2ª/5ºBBM - São Joaquim

GOZO DE FÉRIAS - REAPRESENTAÇÃO POR TÉRMINO

Data	Posto/Grad.	Mtcl	Nome	OBM
29/05/2025	Cb BM	932386-4	DIEGO Moreira	1º/1ª/5ºBBM - Lages
31/05/2025	Cb BM	929275-6	Rafael Teixeira DOS SANTOS	1º/2º/2ª/5ºBBM - Urubici

LICENÇA ESPECIAL

CONCESSÃO DE LICENÇA ESPECIAL - DEFERIMENTO

DESPACHO DECISÓRIO Nº 157/2025

Referência: [SGPe CBMSC 00010945/2025]

1. Defiro o gozo de Licença Especial ao Cb BM Mtcl 932386-4 Diego Moreira, lotado no 1º/1ª/5ºBBM – Lages, pelo período de 30 (trinta) dias, com início em 16 de junho de 2025, com fundamento no Art. 69 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, e no Art. 7º da Portaria nº 310/2024/CBMSC, de 8 de julho de 2024.
2. Providenciar a publicação em BI do 5ºBBM.
3. Inserir SIGRH.
4. Arquivar.

Lages, 2 de junho de 2025.

Tenente-Coronel BM HELOÍSA HELENA BATTISTI
Comandante do 5º Batalhão de Bombeiros Militar

DESPACHO DECISÓRIO: Nº 159

Referência: [SGPe CBMSC 00011519/2025]

1. Defiro o gozo de Licença Especial a 3º Sgt BM Mtcl 383063-2 Graziela Souza Formiga de Aguiar, lotada no 1º/1ª/5ºBBM – Lages, pelo período de 30 (trinta) dias, com início a contar de 14 de outubro de 2025, com fundamento no Art. 69 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, e no Art. 7º da Portaria nº 310/2024/CBMSC, de 8 de julho de 2024.
2. Providenciar a publicação em BI do 5ºBBM.
3. Inserir SIGRH.
4. Arquivar.

Lages, 4 de junho de 2025.

Tenente-Coronel BM HELOÍSA HELENA BATTISTI
Comandante do 5º Batalhão de Bombeiros Militar

SAÚDE

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE – LTS

DESPACHO DECISÓRIO Nº 153/2025

Referência: SGPe CBMSC 12142/2025

1. Concedido Licença para Tratamento de Saúde (LTS), por 6 (seis) dias, a contar de 23/05/2025, em favor da Cb BM Mtcl 929.457-0 DANIELE da Silva Westphal, do 1º/1ª/5ºBBM – Lages, homologado pelo Cap PM Med Fernando Caminã Boldrini, da Formação Sanitária do 2ª CRPM, conforme o seguinte parecer: “Incapaz temporariamente para o serviço do BM. Necessita de 6 (seis) dias para o seu tratamento a contar de 23/05/2025”
2. Fundamenta-se a concessão no previsto no Art. 68, § 1º, III da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983.
3. Solicitar a publicação em BI.
4. Inserir SIGRH.
5. Arquivar.

Lages, 30 de maio de 2025.

Tenente-Coronel BM HELOÍSA HELENA BATTISTI
Comandante do 5º Batalhão de Bombeiros Militar

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE – LTS

DESPACHO Nº 11/2025.

Referência: SGPe CBMSC 00011715/2025.

1. Abono a Licença para Tratamento de Saúde (LTS), por 4 (quatro) dias, a contar de 27/05/2025, em favor do Cb BM Mtcl 657.495-5 Diego de Souza Oliveira, do 1º/2º/2ª/5ºBBM – Urubici, para tratamento de saúde, conforme atestado expedido pelo Sr. Igor Borsari Lorensini (CRM/SC 25034).
2. Fundamenta-se a concessão no previsto no Art.68, §1º, IV da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, e na Portaria nº 644/CBMSC, de 3 de outubro de 2023.
3. Solicitar a inclusão da licença abonada na relação mensal do 5ºBBM, para fins de informação à Formação Sanitária que atende a circunscrição e à Divisão de Saúde e Promoção Social (DiSPS);
4. Solicitar a publicarem BI;
5. Inserir no SIGRH; e
6. Arquivar.

São Joaquim, 3 de junho de 2025.

1ºTenente BM AMÉRICO BLASI FRISON
Comandante da 2ª/5ºBBM

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE PESSOA DA FAMÍLIA - LTSPF

DESPACHO DECISÓRIO Nº 155/2025

Referência: SGPe CBMSC 12674/2025

1. Concedido Licença para Tratamento de Saúde de pessoa da família (LTSPF), por 30 (trinta) dias, a contar de 13/05/2025, em favor do 3º Sgt BM CTISP Mtcl 903.512-5 JOÃO CARLOS RODRIGUES MUNIZ do 1º/3º/1ª/5ºBBM – Corria Pinto - Aeroporto, homologado pelo Cap Méd PMSC Fernando Camiña Boldrini, da Formação Sanitária do 2ªCRPM, conforme o seguinte parecer, “Necessita de 30 (trinta) dias para tratamento de pessoa da família (esposa)”.
2. Fundamenta-se a concessão no previsto no Art. 68, § 1º, III da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 e no Art. 17 da Portaria nº 310/2024/CBMSC, de 8 de julho de 2024.
3. Solicitar a publicação em BI.
4. Inserir SIGRH.
5. Arquivar.

Lages, 2 de maio de 2025.

Tenente-Coronel BM HELOÍSA HELENA BATTISTI
Comandante do 5º Batalhão de Bombeiros Militar

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA**REFERÊNCIA ELOGIOSA****ELOGIO**

Pelo simulado da Defesa Civil:

Com elevado apreço e reconhecimento, registramos nossos sinceros elogios à guarnição composta por Bombeiros Militares e Bombeiros Comunitários que, no dia 18 de maio de 2025, às 10h, participou do exercício simulado de desastre com cenário de deslizamento de terra, promovido em parceria com a Defesa Civil de Lages, Prefeitura Municipal, Polícia Militar, Detran, Secretarias Municipais, imprensa e comunidade.

Destacamos a exemplar atuação dos Bombeiros Militares: 1º Sgt BM Mtcl 929238-5 Maicon da Silva Ataíde, Cb BM Mtcl 929235-7 Rodrigo Oliveira da Rosa, Cb BM Mtcl 9306005-5 Anderson Bruno Assunção, Cb BM Mtcl 921810-0 Celeste Rogério Basquerote Júnior, Cb BM Mtcl 932400-3 Tiago Soliman, Cb BM Mtcl 676135-6 Renata Miranda e Cb BM Mtcl 933556-0 Maqueli Lessa de Matos; e dos Bombeiros Comunitários: Victor Ferreira Bitencourt, Kelly Patrícia Gonçalves de Almeida, Alexandre José Zamin, Márcio de Souza e Ricardo Nunes da Silva.

A guarnição demonstrou elevado profissionalismo, pronta resposta e eficiente coordenação no atendimento da ocorrência simulada, que envolveu o soterramento fictício de uma residência e de um veículo com vítimas em seu interior. O desempenho nas ações de resgate, controle de riscos, transporte das vítimas ao Hospital Nossa Senhora dos Prazeres e posterior

desobstrução da via, evidenciou o alto nível de preparo técnico, disciplina e comprometimento da equipe.

O simulado, com duração aproximada de duas horas, transcorreu dentro da normalidade, reforçando a importância da integração interinstitucional e reafirmando o papel essencial do Corpo de Bombeiros Militar e dos Bombeiros Comunitários na preservação da vida e no atendimento a emergências. Parabéns a todos os envolvidos pela dedicação e excelência no cumprimento da missão.

Lages, 5 de junho de 2025.

1º Ten BM RAMMON SAMUEL NUNES BORGES
Comandante do 1º/1ª/5ºBBM

ELOGIO

Ao BC NARCISO; Com elevada consideração, registramos o reconhecimento ao Bombeiro Comunitário Narciso pelo empenho e dedicação demonstrados na preparação do caminhão ABTR-33, destinado à participação na Festa do Pinhão, bem como pelo polimento do ABTR-105.

Sua iniciativa reflete espírito de disciplina, proatividade e zelo pelo patrimônio da corporação, atributos que engrandecem o serviço prestado e reforçam a imagem institucional do Corpo de Bombeiros Militar. Parabéns pela conduta exemplar e pela valiosa contribuição à tropa.

Lages, 5 de junho de 2025.

1º Ten BM RAMMON SAMUEL NUNES BORGES
Comandante do 1º/1ª/5ºBBM

ELOGIO

Para a Guarnição DELTA; Com profundo reconhecimento e respeito, parabenizamos os Bombeiros Militares, Bombeiros Comunitários e alunos que atuaram de forma exemplar no combate ao incêndio ocorrido no dia 02 de junho de 2025, na Rua Porto Seguro, bairro Guarujá, em Lages.

Destacamos o empenho dos Bombeiros Militares: 1º Sgt Maicon da Silva Ataíde, 3º Sgt Thiago Gamba da Silva, 3º Sgt Adriano Schuerman, 3º Sgt BM CTISP Mtcl 923510-8 Jaci Miguel da Conceição, Cb BM Mtcl 929224-8 Robson Luiz Zonatto Junior, Cb BM Mtcl 929457-0 Daniele da Silva Westphal, Cb BM Mtcl 932509-3 Éder Toscan e Sd BM Mtcl 931199-8 Claudia da Silva; dos Bombeiros Comunitários: Rosalvo Sebastião Padilha da Cruz, Schirlei Mara Waltrick Dos Santos da Silva Souza, Lucas Urbano Nascimento e Guilherme Lima Kramer; e dos alunos bombeiros comunitários: Lucas Amancio Steinbach, Josimara Aparecida de Souza, Sabrina Bornhausen Branco, João Vitor Santos de Souza e Thiago Valdomiro Borges

Diante da complexidade e proporção do incêndio, que atingiu uma residência unifamiliar e se

alastrou para outras três casas vizinhas, a guarnição demonstrou notável profissionalismo, rápida mobilização e eficaz coordenação nas ações de combate e contenção das chamas. O apoio do ABTR 126 de Correia Pinto foi fundamental para o controle da ocorrência, evidenciando a importância da integração entre as equipes.

Durante as sete horas de operação, com o uso de aproximadamente 70 mil litros de água, maquinário pesado da Defesa Civil e o esforço conjunto dos órgãos envolvidos, a equipe conseguiu proteger as residências vizinhas, evitando danos maiores e garantindo a segurança da comunidade.

Salientamos também a dedicação dos bombeiros que, mesmo de folga, prontamente se disponibilizaram para reforçar a ação, reafirmando o comprometimento e espírito solidário que norteiam a missão do Corpo de Bombeiros. Nosso sincero reconhecimento a todos os envolvidos, cujo profissionalismo, coragem e dedicação foram essenciais para o sucesso da operação.

Lages, 5 de junho de 2025.

1º Ten BM RAMMON SAMUEL NUNES BORGES
Comandante do 1º/1ª/5ºBBM

ELOGIO

A Guarnição de serviço do dia 30/05/2025, composta pelo Cb BM Mtcl 931810-0 Celeste Rogério BASQUEROTE Júnior, BCP José Sérgio MOURA da Silva e a BC BÁRBARA Messias de Oliveira da Silva, pelo atendimento de ocorrência de Acidente de trânsito na BR 470, KM 204, Serra dos Ribeiros, município de Ponte Alta, tratando-se de capotamento de caminhão carreta em ribanceira de difícil acesso, com aproximadamente 70 metros de desnível, onde foram atendidas duas vítimas, com apoio das guarnições de Pouso Redondo e Taió; sendo feito referência por aquele Chefe de Socorro pela disposição, disciplina e comprometimento durante toda a ocorrência apresentados pelo BCP Moura e BC Bárbara. Diante de toda a dificuldade encontrada e peculiaridade da cena se faz jus elogiar a guarnição por sua atuação, servindo de exemplo a ser seguido pelo efetivo.

Lages, 3 de junho de 2025.

Major BM IVONILSO VARELA DUARTE
Comandante da 1ª/5ºBBM

Quartel do 5º Batalhão de Bombeiros Militar, Lages/SC, 5 de junho de 2025

Tenente-Coronel BM HELOÍSA HELENA BATTISTI
Comandante do 5º Batalhão de Bombeiros Militar
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **8UG355KA**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HELOÍSA HELENA BATTISTI (CPF: 035.XXX.549-XX) em 05/06/2025 às 16:53:27

Emitido por: "SGP-e", emitido em 08/03/2019 - 18:15:36 e válido até 08/03/2119 - 18:15:36.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDcwNV83MDVfMjAyNV84VUczNTVLQQ==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00000705/2025** e o código **8UG355KA** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.